



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1243/2024, de 01 de abril de 2024.

Dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.220/2023, revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.221/2023, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito em Exercício, sanciona a seguinte,

### L E I:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder revisão legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, na forma do anexo I.

**Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na forma do anexo II.

**Art. 3º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 627.333,52** (seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

#### **10.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento**

10.01 – Divisão de Agricultura e Infraestrutura

20.606.0019.1.007 - Equipamentos e Material Permanente - Divisão de Agricultura

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3501 .....R\$ 100.000,00

17.511.0019.1.030 - Perfuração de Poços Artesianos - Secr. Agricultura

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FR 3505.....R\$ 60.000,00

20.606.0019.2.104 - Manutenção Departamento Agricultura

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3510.....R\$ 220.000,00

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3995 .....R\$ 10.991,58

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 3000 .....R\$ 74.860,00

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 3510 .....R\$ 60.000,00

4.4.90.93.00 – Indenizações e restituições - FR 3983.....R\$ 4.681,94

20.609.0019.2.106 - Manutenção Canil/Gatil Municipal

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3000.....R\$ 50.000,00

10.02 – Divisão de Meio Ambiente

18.541.0019.2.108 - Manutenção Aterro Sanitário

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 3000 .....R\$ 20.100,00



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

18.541.0019.2.109 - Manutenção Coleta Seletiva do Lixo		
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3000 .....	R\$	850,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 3000.....	R\$	850,00
18.541.0019.2.110 - Manutenção Horto Municipal		
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 3000.....	R\$	25.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>627.333,52</b>

**Art. 4º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do que preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 3000 – Recursos Livres.....	R\$	171.660,00
Fonte nº - 3501 – Alienação de Ativos.....	R\$	100.000,00
Fonte nº - 3505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	R\$	60.000,00
Fonte nº - 3510 – Taxas - Exerc. de Poder Público.....	R\$	280.000,00
Fonte nº - 3983 – SEDU - Conv. 367/2022 - Aquisição Caminhão .....	R\$	4.681,94
Fonte nº - 3995 – Auxílio Financ. – Out. Crédito Tribut. ICMS - Rec. Livres.....	R\$	10.991,58
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>627.333,52</b>

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 01 de abril de 2024.

Evandro Rohling Mees  
**Prefeito em Exercício**

## ANEXO I - LEI 1243/2024 - REVISÃO PPA 2022/2025

Orgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.007	Equipamentos e Mat. Perman. - Divisão de Agricultura	10.01.20.606.0019.1.007	3501	6	-		100.000,00		100.000,00
1.013	Pavimentação Rural	10.01.20.606.0019.1.013	2017	3.720 m2	300.000,00		238.750,00		538.750,00
1.030	Perfuração de Poços Artesianos - Secr. Agricultura	10.01.17.511.0019.1.030	3505	mantém a existente	300.000,00		60.000,00		360.000,00
2.104	Manutenção Departamento Agricultura	10.01.20.606.0019.2.104	983	1	5.244.500,00		43,64		
			2002				89.440,00		
			3000				74.860,00		
			3510				280.000,00		
			3983				4.681,94		
			3995				10.991,58		5.704.517,16
2.106	Manutenção Canil/Gatil Municipal	10.01.20.609.0019.2.106	3000		497.166,17		50.000,00		547.166,17
2.108	Manutenção Aterro Sanitário	10.02.18.541.0019.2.108	2002	1	60.000,00		72.900,00		
			3000				20.100,00		153.000,00
2.109	Manutenção Coleta Seletiva do Lixo	10.02.18.541.0019.2.109	2002	1	825.000,00		15.300,00		
			3000				1.700,00		842.000,00
2.110	Manutenção Horto Municipal	10.02.18.541.0019.2.110	3000		210.000,00		25.000,00		235.000,00
<b>Total</b>					<b>7.436.666,17</b>	<b>-</b>	<b>1.043.767,16</b>	<b>-</b>	<b>8.480.433,33</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>7.436.666,17</b>	<b>-</b>	<b>1.043.767,16</b>	<b>-</b>	<b>8.480.433,33</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Evandro Rohling Mees  
Prefeito em Exercício

ANEXO II - LEI 1243/2024 - REVISÃO LDO 2024

Orgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.007	Equipamentos e Mat. Perman. - Divisão de Agricultura	10.01.20.606.0019.1.007	3501	6	-		100.000,00		100.000,00
1.013	Pavimentação Rural	10.01.20.606.0019.1.013	2017	3.720 m2	300.000,00		238.750,00		538.750,00
1.030	Perfuração de Poços Artesianos - Secr. Agricultura	10.01.17.511.0019.1.030	3505	mantém a existente	300.000,00		60.000,00		360.000,00
2.104	Manutenção Departamento Agricultura	10.01.20.606.0019.2.104	983	1	5.244.500,00		43,64		
			2002				89.440,00		
			3000				74.860,00		
			3510				280.000,00		
			3983				4.681,94		
			3995				10.991,58		5.704.517,16
2.106	Manutenção Canil/Gatil Municipal	10.01.20.609.0019.2.106	3000		497.166,17		50.000,00		547.166,17
2.108	Manutenção Aterro Sanitário	10.02.18.541.0019.2.108	2002	1	60.000,00		72.900,00		
			3000				20.100,00		153.000,00
2.109	Manutenção Coleta Seletiva do Lixo	10.02.18.541.0019.2.109	2002	1	825.000,00		15.300,00		
			3000				1.700,00		842.000,00
2.110	Manutenção Horto Municipal	10.02.18.541.0019.2.110	3000		210.000,00		25.000,00		235.000,00
<b>Total</b>					<b>7.436.666,17</b>	<b>-</b>	<b>1.043.767,16</b>	<b>-</b>	<b>8.480.433,33</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>7.436.666,17</b>	<b>-</b>	<b>1.043.767,16</b>	<b>-</b>	<b>8.480.433,33</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Evandro Rohling Mees  
Prefeito em Exercício

## CONTINUAÇÃO ANEXO II - LEI 1243/2024 - REVISÃO LDO 2024

## ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

## RECEITA

## REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.99.40.00.00.00 - 294	Rend. Banc - SEDU - Conv. 367/2022 - Aquisição Caminhão	983	R\$ 43,64
1.7.4.1.99.0.1.04.00.00.00.00 - 275	ITAIPU – Conv. nº 4500069472 Agric./Obras Custeio	2002	R\$ 177.640,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 177.683,64</b>

## REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
2.4.1.4.99.0.1.11.00.00.00.00 - 319	MIDR - Cont. Rep 943235/2023 - Pav. Polied. L. Ocoy Federal - Trecho 3 e 4	2017	R\$ 238.750,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 238.750,00</b>

<b>TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS</b>			<b>R\$ 416.433,64</b>
--	--	--	-----------------------

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Evandro Rohling Mees  
Prefeito em Exercício